

GP-RIM-1004/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1075/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre convocação de classificados em concurso público para PEB I, conforme Concurso Público 01/2020, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Recursos Humanos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048367/2025-19

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 1075/2025 - SERH

OFÍCIO SERH/GS nº: 200 / 2025

PARA:

Gabinete nº 04 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba

AC:

Exmo. Sr. Vereador,

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

REFERENTE:

Resposta ao Requerimento nº 1075/2025, que requer informações convocação de classificados em concurso público para PEB I.

Prezado Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente prestar as manifestações pertinentes ao requerimento em epígrafe, que requer informações convocação de classificados em concurso público para PEB I, observando-se para tanto a mesma numeração utilizada nos questionamentos para promover as devidas respostas e esclarecimentos, a saber:

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 01:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que o concurso público Edital nº 01/2020, que abrangeu o cargo de Professor de Educação Básica I, foi homologado na data de 03 de fevereiro de 2021, tendo validade inicial de dois anos.

Desta forma, a vigência do referido certame foi, oportunamente, prorrogada por mais dois anos após seu vencimento inicial, tendo então ocorrido a expiração, em definitivo, em Fevereiro de 2025.

Diante do término do concurso público, informamos que não haverá novas convocações de candidatos aprovados para este cargo PEB I, até que haja novo concurso público homologado, sendo que este já está em trâmites de contratação.

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 02:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que, conforme indicado em resposta do item anterior (nº 01), a vigência do certame que contemplava o cargo de PEB I expirou em fevereiro de 2025, portanto não há possibilidade de realizar novas convocações, até que o novo concurso, já em trâmite de contratação, seja realizado e homologado.

Em relação aos demais cargos, informamos que a homologação do concurso público para Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Orientador Pedagógico ocorreu em 23 de abril de 2021, tendo sido o mesmo prorrogado até abril de 2025, motivo pelo qual a convocação dos candidatos aprovados neste certame diverso permaneceu ocorrendo até abril de 2025.

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO Nº 03:

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informa que, conforme indicado em resposta dos itens anteriores, já estão em trâmites de contratação novos concursos públicos para os cargos da Educação, sendo que o cronograma de realização de provas objetivas, resultados de gabarito e classificação final, serão oportunamente divulgados tão logo haja a finalização da contratação de empresa especializada para a realização do certame.

Sendo só para o momento, segue manifestação em devolutiva para vossa ciência e, ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO GOLOB

LARA SANTOS

Gestor de Planejamento e

Execução

Secretaria Municipal de

Recursos Humanos

**CLEBER MARTINS
FERNANDES DA COSTA**

Secretário Municipal de

Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Golob Lara Santos, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 20/05/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário**, em 20/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527126** e o código CRC **9C47C6FE**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048367/2025-19

SEI nº 0527126